

Documentos do Imóvel

Pronto (com habite-se e regularizado no Registro de Imóveis):

- **Cópia do Contrato de Promessa de Compra e Venda, Carta de Venda ou Recibo de Sinal**, firmado entre as partes.
- **Cópia(s) atualizada(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is)** (apartamento, box, casa, sala, conjunto), objeto(s) do financiamento, autenticada pelo Cartório de Registro de Imóveis competente. Validade do documento: 30 dias.

Observação: Na matrícula deve constar a averbação de endereço completo, metragem total construída, nome completo dos proprietários e seu estado civil atualizado.

- **Certidão Negativa de Ações Reais, Pessoais Reipersecutória**, expedida pelo Registro de Imóveis competente - Validade do documento: 30 dias.
- **Certidão Negativa de Ônus Reais**, expedida pelo Registro de Imóveis competente. Validade do documento: 30 dias.
- **Certidão Negativa de Tributos Municipais - (IPTU)**, atualizada - validade no documento, constando o endereço completo do imóvel.
- Declaração de inexistência de débito para com o condomínio, se for o caso.

Observação: Se a Declaração for feita pelo Síndico deverá ser juntada a Ata de eleição do mesmo. Se for firmado por imobiliária, a Declaração deve ser em papel timbrado.

- **Cópia da Planta Baixa do Imóvel** para fins de avaliação (somente para casas).
- **Laudo de Avaliação do imóvel**, sob coordenação da Unidade de Engenharia, às expensas do interessado.

Observação: Quando o imóvel for do interior do Estado, a própria Agência providenciará o encaminhamento do Laudo solicitando previamente o nome do profissional credenciado junto a Unidade de Unidade de Engenharia, por Correio Eletrônico.

Importante: Quando o proponente estiver adquirindo Box e este tiver matrícula em separado, deverão ser exigidas as certidões correspondentes.

E-mail Banrisul Engenharia:
engenharia_avaliacoes@banrisul.com